

Demonstrações Financeiras

Pontal Agropecuária S.A.
(Em recuperação judicial)

31 de março de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Pontal Agropecuária S.A.
(Em recuperação judicial)

Demonstrações financeiras
31 de março de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do passivo a descoberto.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
administradores e acionistas da
Pontal Agropecuária S.A. (Em recuperação judicial)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pontal Agropecuária S.A. – Em recuperação judicial (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pontal Agropecuária S.A. – Em recuperação judicial em 31 de março de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.b às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia, sua controladora e outras empresas do grupo ajuizaram pedido de Recuperação Judicial em 29 de maio na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo. Em 20 de maio de 2020, foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores – AGC o Plano de Recuperação Judicial - PRJ consolidado, e aprovado por maioria dos cenários os PRJs individuais da Agro Energia Santa Luzia S.A. e da Usina Conquista do Pontal S.A. Em 20 de agosto de 2020 foi publicada a decisão homologatória desses PRJs. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da base de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas, incluindo o êxito no cumprimento dos termos aprovados nos PRJs. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras de períodos anteriores examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota explicativa 4.3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 24 de junho de 2021. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa 4.3 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 31 de março de 2021 e de 2020. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de março de 2021 e de 2020 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre essas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras- Continuação

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cezar Augusto Ansoain de Freitas', is written over a horizontal line.

Cezar Augusto Ansoain de Freitas
Contador CRC-1SP246234/O-0

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Balanço patrimonial em 31 de março
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)	<u>01.04.2020</u> (reapresentado)
Ativo				
Ativo circulante				
Estoques		-	-	2
Tributos a recuperar	5	21	4	6
Partes relacionadas	6 (a)	-	-	689
Outros créditos	7	302	83	19
Total do ativo circulante		323	87	716
 Ativo não circulante				
Tributos a recuperar	5	317	-	-
Partes relacionadas	6 (a)	-	-	3.778
Depósitos judiciais	14 (c)	96	343	343
Outros créditos	7	81	118	-
		494	461	4.121
 Intangível	8	21.954	21.954	21.954
Total do ativo não circulante		22.448	22.415	26.075
 Total do ativo		22.771	22.502	26.791

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Balanço patrimonial em 31 de março
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)	<u>01.04.2020</u> (reapresentado)
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
Passivo circulante				
Fornecedores	9	472	156	290
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹	9	1	-	-
Empréstimos e financiamentos	10	442	325	6.179
Tributos a recolher		-	-	71
Adiantamentos de clientes	11	-	30	30
Partes relacionadas	6 (a)	1.109	260	1.075
Outros débitos		29	-	-
Total do passivo circulante		2.053	771	7.645
Passivo não circulante				
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹	9	1	87	-
Empréstimos e financiamentos	10	2.089	2.334	-
Imposto de renda diferido passivo	13 (a)	-	-	58
Partes relacionadas	6 (a)	14.023	3.412	28.393
Total do passivo não circulante		16.113	5.833	28.451
Total do passivo		18.166	6.604	36.096
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
Capital social	12	91.096	91.096	66.395
Prejuízos acumulados		(86.491)	(75.198)	(75.700)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		4.605	15.898	(9.305)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		22.771	22.502	26.791

¹ Plano de Recuperação Judicial

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Demonstração do resultado do exercício
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)
Despesas administrativas e gerais, líquidas	15	(838)	(980)
Outras despesas operacionais, líquidas	16	<u>(248)</u>	<u>(24)</u>
Prejuízo operacional antes do resultado das participações societárias e do resultado financeiro		(1.086)	(1.004)
Receitas financeiras	17	317	5.836
Despesas financeiras	17	<u>(10.524)</u>	<u>(4.385)</u>
Resultado financeiro, líquido		(10.207)	1.451
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(11.293)	447
Imposto de renda e contribuição social correntes	13 (b)	-	(3)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13 (b)	<u>-</u>	<u>58</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		<u>(11.293)</u>	<u>502</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - em Reais	12 (f)	<u>(0,0044604)</u>	<u>0,0001983</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Demonstração do resultado abrangente
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(11.293)	502
Outros resultados abrangentes:		-	-
Resultado abrangente do exercício		<u>(11.293)</u>	<u>502</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</u>
Saldos em 1º de abril de 2020 (reapresentado)		66.395	(75.700)	(9.305)
Aumento de capital	12 (a)	24.701	-	24.701
Lucro líquido do exercício		-	502	502
Saldos em 31 de março de 2021 (reapresentado)		<u>91.096</u>	<u>(75.198)</u>	<u>15.898</u>
Prejuízo do exercício		-	(11.293)	(11.293)
Saldos em 31 de março de 2022		<u>91.096</u>	<u>(86.491)</u>	<u>4.605</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Demonstração dos fluxos de caixa
Em milhares de reais

	Nota	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(11.293)	502
Ajustes para:			
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas		162	(3.449)
Imposto de renda e contribuição social		-	(55)
		(11.131)	(3.002)
Variações em:			
Estoques		-	2
Tributos a recuperar		(334)	2
Depósitos judiciais		247	-
Outros créditos		(182)	(182)
Fornecedores		231	(47)
Tributos a recolher		-	(74)
Adiantamento de clientes		(30)	-
Outros débitos		29	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais		(11.170)	(3.301)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	10	(13)	(2)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(11.183)	(3.303)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Mútuos junto a empresas do Grupo Atvos (caixa único)		11.460	3.372
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal	10	(277)	(69)
Fluxo de caixa aplicados nas atividades de financiamento		11.183	3.303
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

- (a) A Pontal Agropecuária S.A. - Em recuperação judicial ("Pontal", "Companhia"), foi constituída em 9 de dezembro de 1985, possui sede em Teodoro Sampaio/SP, tendo como objeto social a importação e exportação de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente cana-de-açúcar, etanol e seus subprodutos, e a produção, fornecimento e distribuição de energia elétrica. A Companhia pertence ao Grupo Atvos, sendo controlada de forma direta pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. (uma das holdings do grupo) e é controlada indiretamente pela LSF10 Brazil U.S. Holdings LLC. ("LSF10").
- (b) O Grupo Atvos vem implementando ações para melhoria da saúde financeira, aumento da produtividade e crescimento, destacando-se:
- (i) Aumento do nível de investimentos em formação de lavoura, buscando ganhos de produtividade e redução da idade média do canavial, (ii) melhoria nos indicadores qualitativos de tratos com o intuito de aumentar a longevidade e produtividade da cana soca, (iii) redução de custos agrícolas, principalmente na área de corte, transbordo e transporte de cana (CTT) (iv) diluição dos custos fixos através do aumento de moagem nos anos vindouros e, consequentemente, redução da ociosidade das plantas industriais (v) implementação de programa estruturado de melhoria operacional (projeto Avante) e (vi) fortalecimento dos sistemas de informação e *cyber security*, dando mais robustez aos controles internos do Grupo, bem como difusão das melhores práticas de conformidade, segurança da informação e governança corporativa.

Adicionalmente, a Companhia em conjunto com outras empresas do Grupo Atvos, incluindo sua controladora direta, apresentou, em 29 de maio de 2019, Pedido de Recuperação Judicial na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 ("LRF"), com a finalidade de reestruturar financeiramente suas dívidas, com vistas a preservar a continuidade das operações, buscar o equilíbrio financeiro e, principalmente, reforçar o compromisso do Grupo Atvos com seus mais de 9 mil integrantes, suas famílias, comunidades, parceiros, fornecedores e clientes com quem o Grupo Atvos atua conjuntamente. O Pedido foi autuado sob o nº 1050977-09.2019.8.26.0100 e distribuído ao Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial conforme decisão publicada no dia 07 de junho de 2019. No dia 20 de maio de 2020, o Grupo Atvos apresentou a versão final do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") e em cumprimento à agenda da Assembleia Geral de Credores ("AGC") colocou para votação a possibilidade de consolidação substancial do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") de forma a apresentar apenas um Plano para todas as Recuperandas. Os credores aprovaram a consolidação substancial da Companhia e de outras 6 Recuperandas, sendo elas: Atvos Agroindustrial S.A., Atvos Agroindustrial Participações S.A., Destilaria Alcídia S.A., Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A., Rio Claro Agroindustrial S.A. e Usina Eldorado S.A.

A recuperação judicial das Recuperandas Agro Energia Santa Luzia S.A. ("USL") e Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP") foi tratada em Planos Individuais, substancialmente equivalentes ao PRJ Consolidado das outras sete empresas.

No dia 17 de agosto de 2020, foi proferida decisão judicial homologatória do PRJ Consolidado e dos planos individuais da USL e da UCP. A referida decisão foi publicada no dia 20 de agosto. Com a homologação, foram implementados os cronogramas de pagamentos a credores, além de outras ações previstas nos PRJs.

(c) Plano de Recuperação Judicial

As principais premissas, por tipo de credor, que constam nos PRJ's homologados e que estão refletidas nestas Demonstrações Financeiras, podem ser assim resumidas:

- **Créditos Trabalhistas**

Não tiveram os valores e as condições originais de pagamento reestruturados pelo PRJ.

- **Classe II (Garantia Real)**

O montante correspondente a 54% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real será pago de acordo com as seguintes condições: (i) carência de amortização de principal até dezembro 2022; (ii) juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais e (iv) amortização de principal em parcelas trimestrais sucessivas.

O saldo correspondente a 46% dos Créditos de cada Credor com Garantia Real poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Companhia. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Par, sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão.

Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano.

- **Classe III (Quirografário Financeiros)**

O montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro será pago nas seguintes condições: (i) período de carência para amortização de principal até dezembro 2022, contados da Data de Homologação Judicial do Plano; (ii) juros equivalentes a 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial; (iii) período de carência de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal). A partir de março 2023 os juros serão pagos em 47 parcelas trimestrais; e (iv) amortização de principal: parcelas trimestrais sucessivas.

O saldo correspondente a 61% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização das debêntures a serem emitidas pela Companhia. Caso o credor opte por subscrever as Debêntures, o saldo do crédito será corrigido pelo IPCA a partir da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva integralização das Debêntures. A partir da data de sua emissão, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Atvos Par, sendo que as debêntures terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação positiva do IPCA, e terão prazo de vencimento de 5 anos contados da data de sua emissão.

Os créditos denominados em moeda estrangeira foram mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LRF, e serão liquidados em conformidade com as disposições deste Plano.

- Classe III (Quirografário Não Financeiros)

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Na hipótese de que a totalidade de Créditos Quirografários Não Financeiros venha a ultrapassar o montante de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sem prejuízo aos valores até então pagos, o saldo remanescente de tais créditos passará a ser amortizado nas condições previstas para o montante correspondente a 39% dos Créditos de cada Credor Quirografário Financeiro (classe III), abaixo descritas.

Esse regramento não se aplica a créditos inferiores a R\$ 4.000 (quatro milhões de reais), que continuarão a ser pagos da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento sem correção; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

- Classe IV (Pequenas e Médias empresas)

Opção A

Opção aos créditos de recebimento de R\$ 50 (cinquenta mil reais) ou do valor total do crédito, o que for menor, em uma única parcela vencimento em 90 dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano, mediante quitação integral do crédito concursal e considerando taxa de juros sem correção.

Opção B

Pagamento integral da seguinte forma: (i) incidência de juros equivalentes à TR desde a Data do Pedido até a data do pagamento; e (ii) amortização do crédito em 3 anos, contados da Data de Homologação Judicial do Plano, em 3 parcelas anuais sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 12 meses contados da Data de Homologação Judicial do Plano, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

Em agosto de 2021, ocorreu o pagamento da primeira parcela dos credores classe III (quirografários não financeiros), credores classe IV (Pequenas e Médias empresas), que estão na Opção B. O valor total pago foi de R\$ 1 referente a 1 credor.

- Créditos Extraconcursais Aderentes

O montante correspondente a no máximo 80% dos Créditos de cada Credor Extraconcursal aderente será pago de acordo com as seguintes condições: (i) período de carência de amortização de principal até dezembro de 2022 e de pagamento de juros até março 2022 (sendo que serão pagos 50% dos juros trimestrais com vencimento em junho 2022, setembro 2022, dezembro 2022 e março 2023 e os 50% restantes serão capitalizados ao principal); (ii) após período de carência, principal amortizado em parcelas trimestrais sucessivas; e (iii) a partir de março 2023, pagamento dos juros em 47 parcelas trimestrais sucessivas.

A dívida foi atualizada por juros de 115% da taxa DI, capitalizados anualmente, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial;

O saldo correspondente a no mínimo 20% dos Créditos de cada Credor extraconcursal aderente poderá ser utilizado pelos credores elegíveis para subscrição e integralização de Debêntures a serem emitidas pela Companhia. A partir da integralização, a amortização ocorrerá quando da verificação de eventos de liquidez e dividendos da Ativos Par, considerando taxa de juros equivalente IPCA, incidentes a partir da Data do Pedido de Recuperação Judicial e prazo de 5 anos.

- (d) Possíveis efeitos da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e do conflito Rússia-Ucrânia nas demonstrações financeiras

Coronavírus (COVID-19)

Em 10 de março de 2020 e em 16 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu Ofício Circular nº 02/2020 e nº 03/2020 ("OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 e nº 03/2020"), respectivamente, sobre eventuais efeitos que o Coronavírus poderia trazer para os negócios das Companhias e seus respectivos reflexos nas demonstrações financeiras, no qual destaca a importância das Companhias e seus Auditores Independentes considerarem cuidadosamente os impactos da Covid-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais estão expostas. Referidas orientações foram reforçadas pela CVM nos Ofícios Circulares nº 01/2021 e 01/2022, emitidos respectivamente em 29 de janeiro de 2021 e 1º de fevereiro de 2022, que tratam de aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras.

Neste sentido, a Companhia esclarece que, considerando as atuais informações e dados a respeito dos potenciais impactos da Pandemia da Covid-19 em suas atividades, entende não existir, neste momento, efeitos relevantes que impactem as demonstrações financeiras, a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis. Aspectos sobre a continuidade estão diretamente relacionados a PRJ anteriormente comentada.

Não obstante, a administração segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e permanece avaliando potenciais impactos no mercado de forma geral, incluindo, mas não limitados à eventual necessidade de revisão das projeções e estimativas, assim como a realização dos ativos não circulantes (ágio, imobilizado e impostos diferidos ativos) que são base para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

Conflito Rússia-Ucrânia

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia tem impactado o cenário global e, nesse contexto, o setor sucroenergético, podendo afetar a disponibilidade e preço de insumos, principalmente de fertilizantes, petróleo e outras *commodities*, além do aumento das taxas de juros e da inflação, dos custos de fretes, dentre outros, podendo impactar a Companhia com efeitos reflexos nos seus custos dos insumos produtivos e nas despesas de vendas.

Até o momento, contudo, os efeitos do conflito Rússia-Ucrânia não causaram impactos significativos nas operações da Companhia ou no valor justo de seus ativos e passivos. A administração da Companhia está monitorando a situação, e até o momento não identificou alterações em suas estimativas contábeis que possam gerar perdas demonstrações financeiras da Companhia.

- (e) Gestão de riscos climáticos

Assim como outras empresas do agronegócio e produtores rurais, a Companhia está sujeito a riscos climáticos, dentre eles o risco de secas prolongadas, geadas e incêndios. Para mitigar os impactos desses fenômenos, a Companhia realiza o monitoramento constante desses riscos, bem como adota medidas mitigatórias, caso venham a ocorrer.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Base de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

A administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras de 31 de março de 2022, em 1 de agosto de 2022.

2.1. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e no caso de ativos financeiros disponíveis para venda, outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia.

Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Para os ativos que requerem mensuração e apresentação de acordo com o seu valor justo ou teste de redução ao valor recuperável - *impairment* (estoques, ativos biológicos, imobilizado e intangível, incluindo o ágio), a Companhia informa que considerou os impactos econômicos e financeiros projetados em função da COVID-19, nas premissas utilizadas em seus referidos cálculos. Todos os efeitos decorrentes desta mensuração foram considerados nas demonstrações financeiras.

2.3. Conversão de moeda estrangeira

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico de atuação ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando relacionados aos instrumentos designados em operações de hedge de fluxo de caixa, quando são incluídos na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido (passivo a descoberto).

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos, quando não relacionados às operações de hedge de fluxo de caixa, são registrados na demonstração do resultado, dentro do resultado financeiro, nas rubricas, "Juros passivos", "Variação cambial passiva (ou ativa)" e "Variação monetária passiva (ou ativa)". Os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado, na conta de "Receitas financeiras", nas rubricas, "Rendimento com aplicações financeiras", conforme Nota 17.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5. Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica e mensura seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultados (VJR), conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros. A classificação deve levar em consideração o modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratados.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos. Neste último caso, desde que tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado, dentro de "Receitas e despesas financeiras" na rubrica "Ajuste a valor de mercado" (Nota 17).

Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda (*impairment*), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio líquido (passivo a descoberto), são incluídos na demonstração do resultado, na conta de "Outras despesas operacionais, líquidas" como "Ganhos e perdas de títulos de investimento".

Os juros de títulos mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculados pelo método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado, na conta de "Receitas e despesas financeiras", na rubrica "Outras receitas (despesas) financeiras".

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, a perda esperada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo projetado, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do passivo a descoberto e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Impairment de ativos financeiros

Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado ou se há evidência objetiva de perdas futuras. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou;

- (vi) Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.6. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado sendo, subsequentemente, remensurados. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

Instrumentos financeiros não derivativos são dívidas captadas em moeda estrangeira pela Companhia, para financiamento, direto ou indireto, das exportações. Tais dívidas são classificadas como *hedge* de fluxo de caixa e são reconhecidas no passivo pelo custo amortizado com as variações periódicas referentes à valorização ou desvalorização do Real frente às moedas estrangeiras registradas no passivo a descoberto, na conta de "Ajuste de avaliação patrimonial". A Companhia não adota a prática contábil de *hedge accounting*, uma vez que os instrumentos de *hedge* são contratados no contexto das operações consolidadas da controladora direta da Companhia e, dessa forma, não é praticável a utilização dessa política em suas demonstrações. Nesse contexto, as demonstrações financeiras da Companhia são ajustadas, para fins de cálculo de equivalência patrimonial e consolidação na sua controladora direta, objetivando o alinhamento das práticas contábeis do Grupo Ativos. Assim como os derivativos classificados como *hedge*, o reconhecimento destas variações no resultado do exercício é registrado compensando a variação correspondente na sua receita de exportação.

Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado

Certos instrumentos derivativos podem não se qualificar para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente como resultado financeiro do exercício.

Em 31 de março de 2022 e de 2021 a Companhia não mantinha outros instrumentos financeiros derivativos em aberto não designados como *hedge* de fluxo de caixa.

2.7. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, e se aplicável, estão apresentadas no ativo não circulante.

Inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.8. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos, ajustados, quando necessário, por provisão para perda estimada na sua realização.

Os gastos com manutenção, desde que não passíveis de capitalização, e a depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, são registrados nos Estoques e apropriados ao custo de produção de cada produto no decorrer da próxima safra.

2.9. Depósitos judiciais

Para os casos com passivo constituído, são apresentados como dedução do valor do passivo correspondente, se não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante.

2.10. Demais ativos

Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

2.11. Ativos intangíveis

a) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. Os ágios foram contabilizados antes de 31 de março de 2009, ou seja, antes da alteração ocorrida nas práticas contábeis, e é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio de aquisições de entidades é registrado nas demonstrações consolidadas como "Ativo intangível". Caso seja apurado deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data de aquisição da empresa.

O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de *impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado à Unidade Geradora de Caixa (UGC), para fins de teste de *impairment*, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

A administração do Grupo Atvos, considera que a Companhia juntamente com as Companhias UCP e Destilaria Alcídia, formam uma única UGC, pois têm relação operacional intrinsecamente associadas, a operação atual da Companhia (produção agrícola & prontidão industrial) tem relação direta com a operação de UCP, única compradora de sua matéria prima, havendo inclusive uma série de “trocas operacionais”, o que as tornam simbióticas. Mesmo Pontal estando sem operação, pode ser qualificada na mesma situação. As 3 unidades existem, portanto, como forma de viabilizar o Polo SP, sendo esta a forma como o negócio é gerido e as decisões são tomadas pela diretoria.

2.12. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGC's).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do *impairment*.

2.13. Contas a pagar aos fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.14. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas na captação dos recursos são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de liquidação de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e Instrumentos financeiros, inclusive debêntures, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificadas como passivo. A remuneração sobre as debêntures é reconhecida na demonstração do resultado como despesa financeira.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, inclusive nos casos de descumprimento contratual que impliquem no vencimento antecipado de todo o passivo, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço.

2.15. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo e, portanto, atualização do passivo, é reconhecido como despesa financeira.

2.16. Provisões para processos judiciais

A Companhia reconhece provisões para processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários) em que é parte envolvida, com base na avaliação da probabilidade de perda realizada por seus assessores jurídicos, baseando-se nas leis, jurisprudências e evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente.

2.17. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados na data do balanço em que a Companhia gera lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, aplicando-se às alíquotas da legislação vigente. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.

A Companhia aplica a Lei nº. 12.973/14 para cálculo do imposto de renda e contribuição social. A referida legislação extinguiu o Regime Tributário de Transição (RTT) instaurado pela Lei nº. 11.638/07, regulamentando, em caráter definitivo, os efeitos tributários das normas contábeis incorporadas pela aplicação dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's), conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicadas para cálculo dos impostos correntes e diferidos seguem a legislação vigente sendo, atualmente, 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

2.18. Reconhecimento de receita

a) Venda de produtos

A receita compreende, substancialmente, o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda por *impairment* é identificada em relação a um contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

2.19. Adiantamentos de clientes

Referem-se, principalmente, à entrega futura de produtos, podendo ser prorrogados por uma ou mais safras, mediante entendimento entre as partes.

2.20. Outras despesas operacionais, líquidas

Compostas, principalmente, por provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários).

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo:

a) Perda por *impairment* estimada do ágio e outros ativos

Anualmente, a Companhia testa a recuperabilidade dos ágios e demais ativos (teste de *impairment*), como mencionado na Nota 2.12 (a).

b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica.

4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras e reapresentações das demonstrações financeiras

4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º De abril de 2021:

Alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC40 – Instrumentos Financeiros, IFRS 4 – Contratos de Seguro e IFRS 16 – Arrendamentos: as alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR abordam questões que podem afetar as demonstrações financeiras durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC):

- **Alteração ao IAS 16/CPC 27 – Ativo Imobilizado:** em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2022.
- **Alteração ao IAS 37/CPC 25 – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:** em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2022.
- **Alteração ao IFRS 3/CPC 15 – Combinação de Negócios:** emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2022.
- **Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020:** em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2022:

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros: esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros.
- (ii) IFRS 16/ CPC 06 (R2) – Arrendamentos: alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel.
- **Alterações ao IAS 1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem o que significa um direito de postergar a liquidação, que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório, que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação e ainda, que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.
- **Alterações ao IAS 8 - Definição de estimativas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.
- **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023.

Não esperamos impactos materiais para a Companhia pelas alterações mencionadas acima. Não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.3. Reapresentações das demonstrações financeiras

Após a emissão das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e 2020, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa dos exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

Os quadros a seguir demonstram os efeitos desses ajustes de reapresentação:

Balanço patrimonial		Em 31 de março de 2021			Em 1º de abril de 2020		
		Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Ativo							
Ativo circulante							
Estoques		-	-	-	-	2	2
Tributos a recuperar		4	-	4	6	-	6
Partes relacionadas	(b)	-	-	-	688	1	689
Outros créditos	(b)	83	-	83	21	(2)	19
Total do ativo circulante		87	-	87	715	1	716
Ativo não circulante							
Partes relacionadas		-	-	-	3.778	-	3.778
Depósitos judiciais	(a)	366	(23)	343	366	(23)	343
Outros créditos		118	-	118	-	-	-
		484	(23)	461	4.144	(23)	4.121
Intangível		21.954	-	21.954	21.954	-	21.954
Total do ativo não circulante		22.438	(23)	22.415	26.098	(23)	26.075
Total do ativo		22.525	(23)	22.502	26.813	(22)	26.791

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Em 31 de março de 2021			Em 1º de abril de 2020		
		Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Passivo e passivo a descoberto							
Passivo circulante							
Fornecedores		156	-	156	290	-	290
Empréstimos e financiamentos		325	-	325	6.179	-	6.179
Tributos a recolher		-	-	-	71	-	71
Adiantamentos de clientes		30	-	30	30	-	30
Partes relacionadas		260	-	260	1.075	-	1.075
Total do passivo circulante		771	-	771	7.645	-	7.645
Passivo não circulante							
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹		87	-	87	-	-	-
Empréstimos e financiamentos		2.334	-	2.334	-	-	-
Imposto de renda diferido passivo	(c)	-	-	-	-	58	58
Partes relacionadas	(b)	3.412	-	3.412	28.391	2	28.393
Total do passivo não circulante		5.833	-	5.833	28.391	60	28.451
Total do passivo		6.604	-	6.604	36.036	60	36.096
Passivo a descoberto							
Capital social		91.096	-	91.096	66.395	-	66.395
Prejuízos acumulados		(75.175)	(23)	(75.198)	(75.618)	(82)	(75.700)
Total do passivo a descoberto		15.921	(23)	15.898	(9.223)	(82)	(9.305)
Total do passivo e do passivo a descoberto		22.525	(23)	22.502	26.813	(22)	26.791

¹ Plano de Recuperação Judicial

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demonstração do resultado	Nota	Em 31 de março de 2021		
		Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Despesas administrativas e gerais		(980)	-	(980)
Outras despesas operacionais, líquidas	(b)	(25)	1	(24)
Prejuízo operacional antes do resultado das participações societárias e do resultado financeiro		(1.005)	1	(1.004)
Receitas financeiras	(b)	2.386	3.450	5.836
Despesas financeiras	(b)	(935)	(3.450)	(4.385)
Resultado financeiro, líquido		1.451	-	1.451
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		446	1	447
Imposto de renda e contribuição social correntes		(3)	-	(3)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(c)	-	58	58
Lucro líquido do exercício		443	59	502

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Saldos em 31 de março de 2020 (anteriormente apresentado)	66.395	-	-	(75.618)	(9.223)
Efeito de ajustes	-	-	-	(82)	(82)
Saldos em 1º de abril de 2020 (reapresentado)	66.395	-	-	(75.700)	(9.305)
Saldos em 31 de março de 2021 (anteriormente apresentado)	91.096	-	-	(75.175)	15.921
Efeito de ajustes	-	-	-	(23)	(23)
Saldos em 31 de março de 2021 (reapresentado)	91.096	-	-	(75.198)	15.898

Demonstração do Fluxo de Caixa	Em 31 de março de 2021		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(3.304)	1	(3.303)
Fluxo de caixa utilizados nas atividades de investimento	3.373	(70)	3.303
Fluxo de caixa utilizados nas atividades de financiamento	(69)	69	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os motivos que resultaram na necessidade de reapresentação estão resumidos a seguir:

- (a) Identificação pela administração de erros na apresentação dos saldos de depósitos judiciais e da provisão para contingências, conforme CPC25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Anteriormente os depósitos judiciais encontravam-se incorretamente apresentados líquidos no balanço patrimonial da Companhia, desconsiderando a análise analítica dos processos que os originaram.
- (b) Identificação pela administração erros na classificação e/ou apresentação líquida de saldos ativos e passivos e em linhas do resultado (principalmente entre receitas e despesas financeiras), para melhor apresentação segundo a natureza dos saldos, conforme CPC26 - Apresentação das demonstrações financeiras. Os efeitos foram aplicados de forma retrospectiva.
- (c) Identificação pela administração da necessidade de correção na mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos, à luz do CPC 32 - Tributos sobre o lucro, com efeitos aos saldos correspondentes.

5. Tributos a recuperar

	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)	01.04.2020 (reapresentado)
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS")	279	-	-
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF") (i)	-	3	6
Programa de integração social - ("PIS")	59	-	-
Outros tributos a recuperar	-	1	-
	338	4	6
Ativo circulante	(21)	(4)	(6)
Ativo não circulante	317	-	-

- (i) Refere-se, substancialmente, a imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e antecipações realizadas que poderão ser compensadas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido a recolher ou quaisquer outros tributos federais.

Os tributos a recuperar foram classificados entre circulante e não circulante conforme melhor expectativa de realização desses tributos pela Administração, mediante a compensação com futuros débitos desses tributos e ressarcimento dos mesmos em espécie, nos termos da legislação vigente.

A Companhia registrou durante a safra 21/22 crédito tributários extemporâneos, referente aos últimos cinco anos de determinadas operações. Substancialmente, o crédito registrado é referente a recuperação de PIS e COFINS oferecido a tributação sobre despesas com transporte e alimentação de seus colaboradores.

6. Partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Nota	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)	01.04.2020 (reapresentado)
No ativo circulante				
Partes relacionadas				
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	-	-	688
Usina Eldorado S.A. ("Eldorado")	(a)	-	-	1
Total no ativo circulante		-	-	689
No ativo não circulante				
Partes relacionadas				
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(c)	-	-	3.778
Total no ativo não circulante		-	-	3.778
No passivo circulante				
Fornecedores				
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(a)	-	-	56
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	225	231	231
		225	231	287
Partes relacionadas				
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	1.109	260	1.075
Total no passivo circulante		1.334	491	1.362
No não passivo circulante				
Partes relacionadas				
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	14.023	3.412	28.393
Total no passivo não circulante		14.023	3.412	28.393

b) Transações relevantes no período

	Nota	31.03.2022	31.03.2021
Vendas de mercadorias e serviços			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	120	120
Despesas financeiras			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(b)	(10.359)	(1.693)

- (a) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as controladoras, direta e indiretas, da Companhia, Atvos Par, Atvos e Atvos Bio, e as demais empresas do Grupo Atvos.
- (b) Refere-se a contrato de conta corrente e têm o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações financeiras, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas.
- (c) Refere-se a cessão onerosa de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido às empresas do Grupo Novonor.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. Outros créditos

	31.03.2022	31.03.2021	01.04.2020
		(reapresentado)	(reapresentado)
Seguros a apropriar (i)	302	83	19
Demais despesas antecipadas	81	118	-
	383	201	19
Ativo circulante	(302)	(83)	(19)
Ativo não circulante	81	118	-

(i) Refere-se aos seguros contratados pela Companhia, conforme mencionado na nota explicativa 18.

8. Intangível

a) Composição

	31.03.2022	31.03.2021	%
	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Ágio sobre investimentos (i)	21.954	-	21.954
	21.954	-	21.954

b) Movimentação do intangível

	31.03.2021	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	31.03.2022
Ágio sobre investimentos (i)	21.954	-	-	-	-	21.954
	21.954	-	-	-	-	21.954

	31.03.2020	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	31.03.2021
Ágio sobre investimentos (i)	21.954	-	-	-	-	21.954
	21.954	-	-	-	-	21.954

(i) Os ágios provenientes de investimentos consolidados apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente, conforme mencionado na Nota 2.11 (a).

Redução ao valor recuperável do ágio

De acordo com as disposições do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor recuperável de ativos, o ágio é submetido ao teste de perda do valor recuperável pelo menos uma vez ao ano, ou mais frequentemente, se houver indícios de perda de valor. O teste anual de perda do valor recuperável é realizado ao final do mês de março de cada exercício. A fim de determinar se houve perda no valor recuperável, os ágios são agrupados às Unidades Geradoras de Caixa ("UGC") correspondentes.

Em 31 de março de 2022, a Companhia realizou a avaliação do valor recuperável dos ágios. A avaliação foi realizada com base em cálculos do valor em uso de cada unidade geradora de caixa. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa para os próximos 10 anos (ciclo do negócio), em base real, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração.

As principais premissas e estimativas envolvidas são a estimativa dos preços de venda de açúcar VHP e etanol, custos operacionais, incluindo aqueles relacionados à geração de energia, além de outros dados macroeconômicos e premissas da administração, além da determinação das taxas de desconto.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Principais premissas utilizadas pela Companhia (dados de 31 de março de 2022):

Unidade Geradora de Caixa	Taxa de Crescimento real na perpetuidade (i)	Taxa de Taxa de desconto real
Conquista do Pontal	3,00%	11,17%

(i) o modelo não considera o crescimento nominal.

Ao avaliar o resultado dos testes do valor recuperável dos ágios, a administração não encontrou necessidade de registrar provisões para perdas por redução ao valor recuperável. Os efeitos da pandemia do Covid-19 e o conflito Rússia – Ucrânia foram considerados em nossas projeções, e não trouxeram impactos significativos nas estimativas utilizadas na avaliação dos valores recuperáveis.

Análise de sensibilidade

Considerando o fluxo de caixa descontado de 31 de março de 2022, a Companhia calculou o eventual impacto das alterações na taxa de desconto e na margem LAJIDA em relação a todas as projeções de negócio, considerando os cenários dos impactos de redução/aumento no valor recuperável da UGC. Com base nas sensibilidades efetuadas, as seguintes reduções das margens LAJIDA ou aumento das taxas de desconto seriam necessárias para que o valor em uso igualasse o valor contábil da UGC:

	Mudanças requeridas no carrying amount para igualar ao montante recuperável
	Conquista do Pontal
Taxas de desconto	1,6%
Margem LAJIDA	5,9%

9. Fornecedores

	Nota	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)	01.04.2020 (reapresentado)
Fornecedores - no Brasil:				
- materiais, serviços, investimentos e outros		247	11	3
- PRJ		2	1	-
- partes relacionadas	6 (a)	225	231	287
		<u>474</u>	<u>243</u>	<u>290</u>
Classificados como:				
<u>Passivo circulante</u>				
Fornecedores		472	156	290
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹		1	-	-
<u>Passivo não circulante</u>				
Fornecedores - sujeitos ao PRJ ¹		1	87	-
		<u>474</u>	<u>243</u>	<u>290</u>

10. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados líquidos dos custos incorridos na transação (Nota 2.14).

Modalidade e classificação de acordo com o PRJ	Nota	Encargos anuais vigentes		Moeda	31.03.2022	31.03.2021	Vencimento
		Taxa	Indexador				
Pesa	(a)						
Não submetidos ao PRJ		0%	SELIC	BRL	2.531	2.659	2027
					<u>2.531</u>	<u>2.659</u>	
Passivo circulante					(442)	(325)	
Passivo não circulante					<u>2.089</u>	<u>2.334</u>	

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Legenda:

CTN: Certificado do Tesouro Nacional
 SELIC: Sistema Especial de Liquidação e Custódia
 PESA: Programa Especial de Saneamento de Ativos
 PRJ: Plano de Recuperação Judicial

- (a) Securitização de dívidas, asseguradas junto às instituições financeiras, através de aquisição no mercado secundário de Certificados do Tesouro nacional - CTN, como garantia de moeda de pagamento do valor do principal da dívida. Os financiamentos securitizados estarão automaticamente quitados nos seus vencimentos mediante ao resgate dos Certificados do Tesouro Nacional, que se encontram custodiados pelas instituições financeiras credoras.

Na tabela a seguir é demonstrada a movimentação dos empréstimos e financiamentos no período:

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u>
Saldo anterior	2.659	6.179
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-
Amortização de principal	(277)	(69)
Amortização de juros	(13)	(2)
Juros, variação cambial e monetária, líquidas	162	-
Reversão da provisão de juros e variação cambial	-	(3.449)
Saldo no final do exercício	<u>2.531</u>	<u>2.659</u>

- (i) Refere-se a reversão da diferença entre os juros e variação monetária provisionados de acordo com as premissas originais dos contratos das dívidas submetidas aos PRJs e o cálculo realizado conforme as taxas estabelecidas nesses mesmos planos. A alteração na forma de atualização aconteceu a partir da homologação dos PRJs, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020.

Os saldos de empréstimos e financiamentos no longo prazo tem a seguinte composição de vencimento:

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u>
2022	-	389
2023	440	389
2024	440	389
2025	440	389
2026	440	389
2027	329	389
2028 a 2035	-	-
	<u>2.089</u>	<u>2.334</u>

Valor justo dos empréstimos

Em 31 de março de 2022, o valor justo dos empréstimos e financiamentos é de R\$ 2.531 (R\$ 2.659, em 31 de março de 2021) e se aproxima, substancialmente, dos saldos contábeis que totalizam R\$ 2.531 (R\$2.659, em 31 de março de 2021).

Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais, penhor de lavoura, cessão de direitos creditórios e/ou alienação fiduciária de bens.

Covenants

Em 31 de março de 2022 e 2021 a Companhia não possui contratos com cláusulas restritivas financeiras.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. Adiantamentos de clientes

<u>Nota</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)	<u>01.04.2020</u> (reapresentado)
Adiantamentos de clientes - no Brasil:			
- clientes	-	30	30
	-	30	30

12. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

a) Capital social

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 91.096, dividido em 2.531.816.923 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 20 de agosto de 2020 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 24.701, para a sua controlada direta Atvos Agroindustrial Participações S.A. - em recuperação judicial. Este aumento é decorrente dos movimentos previstos no anexo 8.1 - Reorganizações Societárias, do PRJ.

b) Reservas de lucros

Reserva legal - calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação e não excederá a 20% do capital social, nos termos da Lei nº 6.404/76, quando aplicável.

c) Reserva de incentivos fiscais

Contempla os valores de benefícios fiscais usufruídos, nos últimos 5 anos, pelas unidades localizadas nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que possuem programas de incentivos fiscais com características de subvenção para investimentos, à luz da legislação fiscal vigente.

d) Destinação do resultado

De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal. Especificamente para a Companhia, independente da disponibilidade de lucro para distribuição, a PRJ inibe este tipo de pagamento aos acionistas.

e) Resultado por ação

De acordo com o CPC 41 – Resultado por ação, a tabela abaixo reconcilia o lucro líquido do período com os valores usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(11.293)	502
Média ponderada de ações em circulação (milhares)	2.531.817	2.531.817
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - em Reais	<u>(0,00446043)</u>	<u>0,00019828</u>

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição dos saldos

Créditos						
Descrição	Imposto de renda			Contribuição social		
	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)	01.04.2020 (reapresentado)	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)	01.04.2020 (reapresentado)
Prejuízos fiscais e bases negativas (i)	52.269	48.726	39.715	52.332	48.790	48.790
	52.269	48.726	39.715	52.332	48.790	39.778
Crédito tributário registrado	-	-	18	-	-	7
Crédito tributário não registrado	13.067	12.182	9.911	4.710	4.391	3.573
Débitos						
Descrição	Imposto de renda			Contribuição social		
	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)	01.04.2020 (reapresentado)	31.03.2022	31.03.2021 (reapresentado)	01.04.2020 (reapresentado)
Diferenças temporárias:						
Ajustes a valor presente (PESA)	-	-	(242)	-	-	(242)
	-	-	(242)	-	-	(242)
Débitos diferidos totais	-	-	(61)	-	-	(22)
Total líquido classificado no passivo não circulante	-	-	(43)	-	-	(15)

- (i) Em 31 de março de 2022, considerando a expectativa da administração e de acordo com as premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa, a Companhia mantém impostos diferidos ativos registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável e limitando os valores de realização ao limite de reversão das diferenças temporárias passivas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.293)	447
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	<u>3.840</u>	<u>(152)</u>
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
- Imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos	(3.840)	207
Despesa com imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>55</u>
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	0,0%	-12,3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(3)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	58

14. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada decorrente de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação com uma estimativa confiável do valor. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa na data das demonstrações financeiras atuais.

a) Provisionadas

Em 31 de março de 2022 e 2021, não há ações em andamento com provável saída de recursos para sua liquidação.

b) Não provisionadas

A Companhia é parte passiva em determinadas ações tributárias, que por terem sido consideradas de probabilidade possível (ou possível com viés de remoto à luz do ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento sobre Tributos sobre o Lucro), pela administração e seus consultores jurídicos, não foram provisionadas contabilmente. Referidas contingências e riscos não provisionados incluem:

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u>
Processos tributários	1.121	1.077
	<u>1.121</u>	<u>1.077</u>

Processos tributários:

Dentre as demandas tributárias consideradas como perda possível ou possível com viés de remoto, destaca-se:

- (a) Em 2013 a Companhia foi citada na Execução Fiscal ajuizada pela PGFN para cobrança de contribuição social destinada ao salário-educação relativa às competências de dezembro de 2000 a janeiro de 2003 no valor atualizado em 31 de março de 2022 de R\$ 1.121 (R\$ 1.077 em 31 de março de 2021). A ação executiva aguarda julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Companhia.

c) Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais estão relacionados a contingências ativas e passivas, apresentados no ativo não circulante.

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u>
Processos tributários	-	247
Processos trabalhistas	96	96
	<u>96</u>	<u>343</u>

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Despesas e custos dos produtos vendidos por natureza

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)
Matéria prima e materiais de uso e consumo	-	(683)
Serviços de terceiros	(165)	(136)
Outras despesas	(673)	(161)
	<u>(838)</u>	<u>(980)</u>
Classificados em:		
Despesas administrativas e gerais	<u>(838)</u>	<u>(980)</u>

16. Outras despesas operacionais, líquidas

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)
Outras receitas:		
Outras receitas	27	-
	<u>27</u>	<u>-</u>
Outras despesas:		
Efetivação de perdas em processos judiciais	(274)	(24)
Outras despesas	(1)	-
	<u>(275)</u>	<u>(24)</u>
	<u>(248)</u>	<u>(24)</u>

17. Resultado financeiro, líquido

	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u> (reapresentado)
Receitas financeiras:		
Reversão da provisão de juros e variação monetária (iii)	-	3.449
Tributos e encargos sobre superveniências (ii)	317	-
Outras receitas financeiras (i)	-	2.387
	<u>317</u>	<u>5.836</u>
Despesas financeiras:		
Juros passivos	(10.522)	(3.992)
Ajuste a valor presente	-	(242)
Tributos e encargos sobre operações financeiras	-	(149)
Despesas e comissões bancárias	(2)	(2)
	<u>(10.524)</u>	<u>(4.385)</u>
	<u>(10.207)</u>	<u>1.451</u>

- (i) Em 31 de março de 2021, inclui substancialmente descontos obtidos no contexto do PRJ.
- (ii) A Companhia registrou durante a safra 21/22 créditos tributários extemporâneos de PIS e COFINS referente aos últimos cinco anos. Substancialmente, o crédito registrado é referente a recuperação de PIS e COFINS oferecido a tributação sobre operações de compartilhamento de despesas entre empresas do Grupo Atvos.
- (ii) Refere-se a reversão da diferença entre os juros e variação monetária provisionados de acordo com as premissas originais dos contratos das dívidas submetidas aos PRJs e o cálculo realizado conforme as taxas estabelecidas nesses mesmos planos. A alteração na forma de atualização aconteceu a partir da homologação dos PRJs, ocorrida no dia 20 de agosto de 2020.

18. Cobertura de seguros

Os seguros da Companhia são contratados conforme política estabelecida pela Administração e garantias vigentes.

Em 31 de março de 2022, a Companhia integra o programa de seguro operacional com as seguintes coberturas/ apólices:

(i) Responsabilidade Civil Geral, com limite máximo de indenização de R\$ 80.000; (ii) D&O (Responsabilidade Civil de Administradores, Diretores e /ou Conselheiros), com limite máximo de indenização de R\$ 150.000 (apólice primária + excesso); (iii) Seguro garantia, com valor em risco de R\$955.

A administração considera os seguros contratados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A avaliação da razoabilidade dos seguros contratados não é escopo do trabalho dos auditores.

19. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

A Companhia está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade de preço de commodities e taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A administração da Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para: (i) monitoramento contínuo dos níveis de exposição em função dos volumes de vendas contratados; (ii) estimativas do valor de cada risco, tendo por base os limites de exposição cambial e dos preços de venda do açúcar estabelecidos; e (iii) previsão de fluxos de caixa futuros e o estabelecimento de limites de alçada de aprovação para a contratação de instrumentos financeiros destinados à precificação de produtos, à proteção contra variação cambial e volatilidade dos preços e taxa de juros. Se necessário, instrumentos financeiros derivativos são contratados com a finalidade de precificar e proteger as operações de exportação de açúcar e etanol da Companhia contra riscos de variação cambial, flutuação dos preços e variações nas taxas de juros, assim como a adoção da prática da contabilidade de hedge.

19.1. Riscos de mercado

a) Risco cambial

A administração estabeleceu uma política que exige que a Companhia administre seu risco cambial para reduzir os efeitos adversos causados por um potencial descasamento de moedas.

O Grupo Atvos está exposto diretamente à variação cambial relativa principalmente a valores a receber resultante de receitas de exportação e dívidas contratadas indexadas em moeda estrangeira, substancialmente em dólares-americanos, assim como indiretamente pelo impacto em certos custos de produção relacionados a insumos agrícolas indexados nesta moeda. Se necessário, esse risco é administrado, por meio na contratação de ("NDFs – *Non deliverable forwards*") e/ou contratos de *swaps*. Cabe ressaltar que as decisões são tomadas a partir do resultado líquido da exposição cambial (ativos menos passivos). As operações, quando efetuadas, são realizadas com instituições financeiras de primeira linha, entretanto, em 31 de março de 2022 e de 2021 não havia instrumentos financeiros contratados desta natureza.

Ativos e passivos expostos à variação cambial

Em 31 de março de 2022 a Companhia especificamente não possuía saldos em aberto em moeda estrangeira.

b) Risco de volatilidade no preço de açúcar e etanol

A Companhia está exposta à variação do preço do açúcar no mercado internacional relativo, principalmente, às receitas operacionais provenientes da venda do produto. À variação do preço de açúcar é gerenciada ativamente por meio de contratos futuros e de opções de sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY). Conforme Política sobre Riscos Financeiros e Econômicos, a administração da Companhia está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas em até 100% da produção prevista para a safra corrente e até 50% da produção da safra seguinte.

Adicionalmente, a Companhia está exposta à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da exposição à variação do preço de etanol, quando necessária, é feita por meio de instrumentos financeiros que tenham aderência e correlação direta ou indireta com os preços de etanol ou contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&F-Bovespa.

Em 31 de março de 2022 e 2021, a Companhia não possuía contratos em aberto e futuros, opções ou *swap*, bem como não possuíam resultado represado no patrimônio líquido (passivo a descoberto) como ajuste de avaliação patrimonial, exceto quanto ao *hedge* de fluxo de caixa comentado no item e) à seguir que tem como objeto de *hedge* as vendas esperadas altamente prováveis.

c) Risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia segue a prática de obter empréstimos e financiamentos indexados a taxas pós-fixadas, sendo que parte substancial da alavancagem teve sua atualização monetária e indexação, quando aplicável, fixadas em razão da PRJ (Nota 10). No que diz respeito aos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, ocorre uma mitigação natural de parte importante do risco de flutuação de taxas de juros, uma vez que as aplicações financeiras são todas indexadas a taxas pós-fixadas, e que as dívidas vinculadas ao PRJ também têm indexações pós fixadas (principalmente CDI e IPCA). Quanto à moeda estrangeira, nos empréstimos e financiamentos, os riscos de flutuação de taxa de juros e moeda são mitigados, se necessário, através das aplicações financeiras *offshore* e pelas receitas de exportações, estando também a Companhia, conforme anteriormente comentado, apta a contratar NDFs ou contratos de *swaps*, ainda que em 31 de março de 2022 e de 2021 não existissem instrumentos financeiros contratados desta natureza.

d) Análise de sensibilidade dos riscos de mercado

Para a análise de sensibilidade do exercício findo em 31 de março de 2022, a Companhia considerou no cenário provável as taxas de juros projetadas dos próximos 12 meses para sensibilidade de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, conforme taxas abaixo (fonte Boletim Focus). Os demais cenários considerados foram o aumento ou redução de 25% e 50% sobre o cenário provável.

O quadro a seguir apresenta uma análise de sensibilidade dos efeitos das mudanças das taxas de juros:

	<u>Fator de</u> <u>risco</u>	<u>Taxas</u> <u>utilizadas</u>	<u>Exposição</u>	<u>Cenário</u> <u>provável</u>	<u>Cenário</u> <u>possível</u> <u>25%</u>	<u>Cenário</u> <u>possível</u> <u>50%</u>	<u>Cenário</u> <u>possível</u> <u>-25%</u>	<u>Cenário</u> <u>possível</u> <u>-50%</u>
Empréstimos e financiamentos	TJLP	9,00%	(2.531)	(228)	(57)	(114)	57	114
Impacto adicional no resultado do exercício				<u>(228)</u>	<u>(57)</u>	<u>(114)</u>	<u>57</u>	<u>114</u>

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19.2. Risco de crédito

A gestão de risco de crédito ocorre por meio de contratação de operações apenas em instituições financeiras de primeira linha que atendem aos critérios de avaliação de riscos da Companhia que controla mensalmente sua exposição em derivativos e aplicações financeiras, mediante critérios de concentração máxima em função do rating da instituição financeira.

Com relação ao risco de crédito de clientes, a Companhia avalia anualmente o risco de crédito associado a cada um deles, e também sempre que há a inclusão de um novo cliente, atribuindo um limite individual de crédito em função do risco identificado.

19.3. Risco de liquidez

O departamento financeiro monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais e à dívida de curto prazo.

O excesso de caixa em moeda nacional é aplicado em operações compromissadas lastreados em títulos privados, CDBs e fundos de investimentos, indexados pela variação do CDI, com características de alta liquidez e circulação no mercado.

Já o excesso de caixa internacional é aplicado com liquidez diária a taxas fixas previamente estabelecidas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, com base no fluxo de pagamentos futuros não descontados.

	Menos de um ano	Entre um e três anos	Acima de três anos	Total
Em 31 de março de 2022				
Fornecedores	473	1	-	474
Empréstimos e financiamentos	442	1.320	769	2.531
Partes relacionadas (i)	1.109	-	14.023	15.132
Outros débitos	29	-	-	29
	2.053	1.321	14.792	18.166
Em 31 de março de 2021				
Fornecedores	156	87	-	243
Empréstimos e financiamentos	325	1.167	1.167	2.659
Partes relacionadas (i)	260	-	3.412	3.672
Adiantamentos de clientes	30	-	-	30
	771	1.254	4.579	6.604

(i) Os saldos a vencer há menos de um ano referem-se à operações com partes relacionadas originadas após o PRJ.

19.4. Gestão de capital

O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é garantir o crescimento contínuo do negócio balizado em uma estrutura adequada de capital, tendo como política o acompanhamento do índice de alavancagem financeira que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A Companhia monitora o seu capital, por meio de uma gestão combinada da tesouraria de seus negócios, usando um índice de alavancagem (*leverage*), representado pelo capital de terceiros dividido pelo capital próprio.

Pontal Agroindustrial S.A. - Em recuperação judicial
Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de março de 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O capital de terceiros, que compreende a dívida líquida (*net debt*) da Companhia, é calculado considerando o total dos empréstimos e financiamentos com o mercado (líquidos de custo de transação), reduzido de caixa e equivalentes de caixa, das aplicações e títulos mantidos como garantia para itens de endividamento e dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção do endividamento.

O capital não é administrado no nível individual da Companhia, somente no nível do Grupo Atvos consolidado.

19.5. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

a) Classificação

A classificação dos ativos e passivos financeiros é demonstrada nas tabelas a seguir:

	<u>Classificação</u>	<u>31.03.2022</u>	<u>31.03.2021</u>	<u>01.04.2020</u>
Ativos financeiros				
Depósitos judiciais	Custo amortizado	96	343	343
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	-	4.467
Total dos ativos		<u>96</u>	<u>343</u>	<u>4.810</u>
Passivos financeiros				
Fornecedores	Custo amortizado	474	243	290
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	2.531	2.659	6.179
Partes relacionadas	Custo amortizado	15.132	3.672	29.468
Adiantamentos de clientes	Custo amortizado	-	30	30
Outros débitos	Custo amortizado	29	-	-
Total dos passivos		<u>18.166</u>	<u>6.604</u>	<u>35.967</u>

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

b) Valor justo

Para mensuração e determinação do valor justo, a Companhia utiliza vários métodos incluindo abordagens de mercado, de resultado ou de custo, de forma a estimar o valor que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - Preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e

Nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido.

Nas demonstrações financeiras atuais, não houve reclassificação de ativos e passivos ao valor justo de ou para o nível 1, 2 ou 3.

Em 31 de março de 2022 e 2021 a Companhia mantém os saldos registrados pelo valor contábil, os quais se aproximam, substancialmente, ao valor justo.

Outros ativos e passivos financeiros

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, títulos a receber, contas a pagar aos fornecedores e títulos a pagar, pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) ou ajuste a valor presente, quando aplicável, estejam próximos de seus correspondentes valores justos.